

RESULTADO DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA MORADIA ESTUDANTIL TEMPORÁRIA POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL 04/2019

Tendo em vista que o quantitativo de candidatos submetido pelas instituições pode ser integralmente absorvido na Casa do Estudante, cabe informar a relação dos alunos contemplados, sem a necessidade de nenhuma exclusão.

INSTITUIÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF	10 Vagas
Matrícula – 118104015	
Matrícula – 119104039	
Matrícula – 217084115	
Matrícula – 217084163	
Matrícula – 217084109	
Matrícula – 216084119	
Matrícula – 215104108	
Matrícula – 118105030	
Matrícula – 217084092	
Matrícula – 119084037	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF	08 Vagas
Matrícula – 201917050143	
Matrícula – 201917050097	
Matrícula – 201827170107	
Matrícula – 201827170085	
Matrícula – 201917170440	
Matrícula – 201827050101	
Matrícula – 201917170203	
Matrícula – 201917050364	
FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS – FeMASS	02 Vagas
Matrícula – 1801130019	
Matrícula – 1702130010	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	14 Vagas
Matrícula – 118061702	
Matrícula – 119089583	
Matrícula – 119096459	
Matrícula – 116197418	
Matrícula – 118087960	
Matrícula – 117230447	
Matrícula – 118064920	
Matrícula – 118019030	
Matrícula – 116092121	
Matrícula – 112197872	
Matrícula – 118155627	
Matrícula – 116196048	
Matrícula – 118050426	
Matrícula – 118152197	

Macaé, 03 de maio de 2019